

VERITAE

TRABALHO – PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Orientador Empresarial

ARTIGOS

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO SEM DIMINUIR O SALÁRIO

Por Clemente Ganz Lúcio ()*

Em maio, as centrais sindicais realizaram mobilização nacional pela redução da jornada de trabalho sem redução salarial. Em vários países, a mudança na jornada ocorreu graças à ação sindical e foi tratada como um instrumento capaz de preservar e criar empregos de qualidade e possibilitar melhores condições de vida.

No Brasil, a jornada é uma das maiores no mundo: 44 semanais desde 1988 e só há limitação diária para horas extras, possibilitando assim que um grande percentual de trabalho extraordinário seja realizado mensalmente. É um tempo de trabalho extenso e também intenso, devido a diversas inovações técnicoorganizacionais implementadas pelas empresas e raramente negociadas com os trabalhadores. Outra característica desse tempo de trabalho é a flexibilidade, sobretudo a partir do final dos anos 1990, com a implantação do banco de horas.

Além do tempo de trabalho, há aquele gasto no deslocamento entre a residência e o local de trabalho, o utilizado na qualificação profissional e na execução de tarefas fora do tempo e do local de trabalho, facilitada pela utilização de celulares, notebooks e internet. Como consequência, a jornada real é muito maior que a legal, o que ocasiona problemas na saúde e na vida pessoal, restando pouco tempo para o convívio familiar, o estudo, o lazer, o descanso e a vida coletiva.

É importante, desta forma, que a sociedade brasileira passe a atuar para uma mudança na legislação no sentido de reduzir a jornada e limitar a hora extra, abrangendo todos os trabalhadores, independente da categoria profissional e da força do sindicato ao qual pertençam. Essa atuação pode apoiar as entidades sindicais, que continuarão as negociações de mudanças na jornada de trabalho nas relações diretas com os empregadores.

No contexto atual, o Brasil criou condições favoráveis para a redução da jornada de trabalho, uma vez que apresenta crescimento continuado e estabilidade econômica. Também não haveria pressão de custos do trabalho.

Para ilustrar essa afirmação, vale lembrar dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI) que mostraram que, em 1999, a participação dos salários no custo da indústria de transformação era de 22%, em média. Fazendo as contas, uma redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais (de 9,09%) representaria aumento no custo total de produção de apenas 1,99%. Além disso, o custo da mão-de-obra no Brasil é muito baixo, comparado a diversos países, de forma que

a redução da jornada não traria prejuízo à competitividade das empresas, sobretudo porque o diferencial na competitividade não está no custo da mão-de-obra, mais sim nas vantagens sistêmicas que o país oferece.

Finalmente, a redução da jornada de trabalho é um bom instrumento para melhorar a distribuição de renda, bem como a geração de novos empregos. **Se todos trabalharem um pouco menos, todos poderão trabalhar.**

()Clemente Ganz Lúcio é Diretor-Técnico do Dieese
Artigo publicado na Revista Primeiro Plano, Edição nº 10/2008.*

As opiniões expressas nesta Seção são de responsabilidade de seus Autores, sendo, a divulgação por VERITAE Orientador Empresarial, devidamente autorizada pelos mesmos.

Um Ótimo Dia para Você!
Equipe Técnica **VERITAE**
veritae@veritae.com.br